

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BREJINHO DAS AMETISTAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29982/2014, nº 470/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇO 010/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ. Nº 22.971.321/0001-76, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção da Praça de Brejinho das Ametistas neste município, nº 441/2019, celebrado em 28 de Junho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da construção da Praça de Brejinho das Ametistas neste município, conforme termo de compromisso par nº 441/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO**”: O valor do presente contrato é de 107.067,44 (cento e sete mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), será acrescido pela importância de R\$ 26.459,89 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo o valor total de R\$ 133.527,33 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/08/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 30 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 22.971.321/0001-76
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____